



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE A SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS**

**Nº PMF-21.10.07.01-TP**

Às 09h15m do dia 16 de novembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque e os membros titulares, Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, nomeados pela Portaria nº 009020821/2021 de 02 de agosto de 2021, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Capacitação Profissional com Desenvolvimento Institucional, Análise de Contingências Passíveis de Redução e Diagnóstico de Contribuições, nos Temas de Despesas de Pessoal e Encargos e Repasses Constitucionais para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Forquilha-CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão após 15 (quinze) minutos de tolerância, com o recebimento dos envelopes "Documentos de habilitação", "proposta Técnica" e "proposta de preço", simultaneamente, em ato público, informando a todos que devido ao momento pandêmico que estamos vivendo, neste momento, somente será feito o recebimento dos envelopes com todos os cuidados, dando início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, onde se registrou a presença das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	35.328.913/0001-16	Márcio Vinicius da Silva Miranda

Ato contínuo, a Comissão de Licitação prosseguiu a sessão com a verificação da habilitação, e após a análise da mesma, pelos presentes na sessão, o Presidente da Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

O Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e indagou ao(s) representante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no Art. 109, Inciso 1, Alínea "a" da Lei 8.666/93, onde o(s) mesmo(s) desistira(m) prontamente do direito.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope Proposta de Técnica e de Preços da empresa habilitada, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) se o(s) mesmo(s) desejaria(m) fazer algum apontamento acerca dos documento(s) rubricado(s), onde o(s) mesmo(s), novamente, não se manifestou. Prosseguindo, a Proposta Técnica foi analisada pela comissão, ficando com o seguinte resultado:

PROPOSTA TÉCNICA				
Experiência da Instituição				
Nº	LICITANTE	A	B	C
01	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	Apresentou registro do CNPJ na receita Federal de 30 (trinta) anos e 10 (dez) meses  (250 pontos)	Apresentou 11 Contratos de prestação de serviço exigido no item 8.4.1.2. B  (100 pontos)	Apresentou 11 Contratos de prestação de serviço exigido no item 8.4.1.2. C  (100 pontos)
Equipe de Trabalho				
Nº	LICITANTE	D	E	
01	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	Apresentou termo de compromisso de participação dos técnicos exigidos do item 8.4.2.3.I.  (250 pontos)	Apresentou termo de compromisso de participação dos técnicos exigidos do item 8.4.2.3.II.  (300 pontos)	

Logo após, a Comissão avaliou a NOTA TÉCNICA (NT), conforme instrumento convocatório e a seguinte fórmula:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$$NT = \frac{NI + NE}{10}$$

NT = (NI + NE) / 10, onde, = (450+550) / 10 = 100.

Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu a análise da Proposta de Preços, em vista do critério TÉCNICA E PREÇO, e fora considerada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 821.617,46 (oitocentos e vinte e um mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**. Ato contínuo, considerando que o cálculo para Pontuação de Preço (NP), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{PMeO \times 100}{POP}$$

- NP = Nota de Preço
- PMeO = Preço Menor Ofertado
- POP = Preço Ofertado pelo Proponente

Logo, NP= (821.617,46 x 100/821.617,46) = 100

A Nota Final (NF) será composta pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(6 \times NT) + (4 \times NP)}{10}$$

Logo, PF = (6 x 100) + (4 x 100) / 10 = 100 Pontos.

Concluída a análise das propostas Técnicas e de Preços, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante **INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA**, obteve a pontuação total de **100 pontos**, onde foi consagrada **VENCEDORA**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e indagou ao representante presente, se o mesmo desejaria interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora da Tomada de Preços nº 21.10.07.01-TP, a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA**, no valor acima mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	
ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA	
LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	